



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR NEGUINHO MARINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 11/2024
Secretaria Legislativa

PROCOLO

Proposição Nº 42 /20 24

Recebido em 07, 03, 24

às 11 h 22 min

Lucas Mateus
Diretor de Assessoramento

Legislativo Senhor Presidente,

Ementa: Concede Moção de Aplausos ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) e adota outras providências.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, §1º, inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, após deliberação do plenário, que seja concedida Moção de Aplausos ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), pelos relevantes serviços prestados com excelência ao longo desses 53 anos, completados na última sexta-feira (01/03/2024), ao nosso estado.

Isso posto, **REQUER:**

Que após regular tramitação da matéria, seja encaminhada a Moção de Aplausos nos termos solicitados.

Piancó – Estado da Paraíba, em 07 de março de 2024.

GENIVAL JUNIOR DANTAS
VICE-PRESIDENTE

José Airton dos Santos
VEREADOR

MARIA DE FÁTIMA MILITÃO
VEREADORA

José Luiz da Silva Filho
Vereador - PROGRESSISTAS

EDNEY GEOVANNAZ CABRAL BARBOZA
VEREADOR

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Geraldo Ferreira de Souza
Vereador

Damião Honorio Cruz
Vereador

JOSÉ SOARES DE SOUZA
SEGUNDO SECRETÁRIO

Rua Antônio Brasilino, nº 121 - Centro
Tel.: (83) 3452-2460 Site: v
E-mail: camaramunicipalde

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO PELA UNANIMIDADE
(9) TOTAL DE VOTOS
Sessão Ordinária de 07 do 03 de 2024.

Edgar Valdevino Lima
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB